



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número

1776/23

PROJETO DE LEI Nº 00008/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza abrir crédito suplementar de R\$ 250.000,00 no orçamento de 2023 visando a execução do projeto de modernização do campo de futebol de Linha Colorado no interior do Município, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

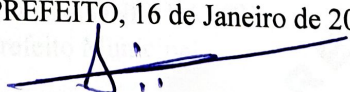
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) com o objetivo de executar o projeto de modernização do campo de futebol de Linha Colorado no interior do Município, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE: 07- Depto. de Desporto e Lazer
PROGRAMA: 27.812.0029.1.021- Ampliação, Modernização e Recuperação de Ginásios e Espaços Esportivos
ELEMENTO: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (Cód.110)
VALOR: R\$ 250.000,00
RECURSO: 1700/1099- CR nº 883915/2019/MC/CAIXA

Art. 2º- Para Cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo 1º servirá o valor do repasse da União relativo ao Contrato de Repasse nº 8839152/2019/MC/CAIXA no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Janeiro de 2023.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00008/2023, DE 16/01/2023.

Sr. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00008/2023 que "**Autoriza abrir crédito suplementar de R\$ 250.000,00 no orçamento de 2023 visando a execução do projeto de modernização do campo de futebol de Linha Colorado no interior do Município, e dá outras providências**".

Trata o presente Projeto de Lei da abertura de crédito Suplementar no orçamento municipal de 2023 no valor de R\$ 250.000,00 proveniente do Contrato de Repasse nº 883915/2019/MC/CAIXA firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Lagoa dos Três Cantos.

O objeto do contrato é a modernização do campo de futebol de Linha Colorado no interior deste Município.

Por se tratar de um recurso extraorçamentário e não previsto no orçamento municipal de 2023, faz-se então necessário a abertura deste crédito na classificação orçamentária mencionada na referida minuta de Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SÉRGIO ANTÔNIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
19.01.23
ASSINATURA

Ilmo.Sr.
Luan Augusto Kempf
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.